



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos

PR 26/2021

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira e demais que assinam conjuntamente, que "*Acréscenta parágrafo único ao art. 107 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), e dá outras providências (Sobre prazo para votação de Moção)*".

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, exarou **parecer pela antirregimentalidade**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, o próprio autor do PL solicitou a Presidência a sustação da tramitação, sendo que, na sequência, requereu a continuidade, razão pela qual, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise **formal** da propositura, constatamos que ela, ao tratar de matéria de interesse interno, encontra amparo legal nos arts. 35, VII e 47 da LOM bem como nos arts. 77, I e 87, §2º e 230, I do RIC.

No aspecto **material**, nota-se que a eventual inclusão do dispositivo pretendido, contrariaria com os parágrafos já vigentes no art. 107, o que demandaria revogação expressa dos mesmos, sob risco de sobreposição e contradição dos parágrafos.

Ademais, **há previsão expressa de prazos para Comissões** darem parecer, sendo **incompatível com o procedimento previsto**, isto é, existiriam **previsões contraditórias dentro do Regimento Interno**.

Ex positis, a proposição padece de **antirregimentalidade**

S/C., 29 de maio de 2023.

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZÉTI SILVESTRE
Membro